



FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

CERTIDÃO

ATUALIZAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL DE TITULAR DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Unidade Regional de Regularização Ambiental – URA, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem como no Decreto n. 48.707, de 25 de outubro de 2023, atesta a atualização de razão social do titular da Licença Ambiental Simplificada, CERTIFICADO Nº 334 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE, processo n. 334/2021 referente ao empreendimento FRIGORÍFICO OURO VERDE LTDA., conforme tabela abaixo:

Item	Razão Social referenciada no certificado de licença ambiental	CPF/CNPJ	Nova identificação da Razão Social
1	FRIGORÍFICO OURO VERDE LTDA.	17.189.735/0001-08	REI DO GADO FRIGORÍFICO E ABATEDOURO LTDA.

As informações que instruíram o pedido que resultou na emissão da presente certidão foi apresentado por FRIGORÍFICO OURO VERDE LTDA., CNPJ 17.189.735/0001-08 e se encontra disponível para consulta no Processo SEI nº 1370.01.0054901/2021-06.

Este documento assegura a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de certificado da certidão de dispensa de licenciamento ambiental para atualização da descrição da Razão Social, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA.



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal, Chefe Regional**, em 28/11/2023, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **77678667** e o código CRC **B4701DD2**.

Referência: Processo nº 1370.01.0054901/2021-06

SEI nº 77678667

MINAS GERAIS

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e *prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) NBT S/A, Fabricação de fermentos e leveduras, Patos de Minas/MG, PA nº. 2683/2023, Classe 1; 2) Janine Nogueira Martins, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, Abadia dos Dourados/MG, PA nº. 2687/2023, Classe 2; 3) José Osvaldo Loures/Fazenda Sol Nascente-Matricula 21025, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Pratinha/MG, PA nº. 2682/2023, Classe 2.

(a) Ildio Lopes Mundim Filho, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba.

28 1874722 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Inombrás Inoculantes e Ferro Ligas Nipo Brasileiros S.A. - Produção de ligas metálicas (ferroligas), silício metálico e outras ligas a base de silício e Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Pirapora/MG, PA/nº 2684/2023, Classe 3.

2) Mineradora Hard Stone Ltda. - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento e Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Salinas/MG, PA/nº 2681/2023 ANM 831.790/2011, Classe 2.

(a) Mônica Veloso de Oliveira, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

28 1874717 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: LAS-RAS: 1)SERQUIP - Tratamento de Resíduos MG Ltda, Unidade de Transferência de Resíduos de Serviços de Saúde (UTRSS); Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos e Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, vapor de mercúrio, outros vapores metálicos, de luz mista e lâmpadas especiais que contenham mercúrio, Divinópolis/MG, Processo nº 2668/2023, Classe 3.

(a) Kamila Esteves Leal, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público o arquivamento dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados: *LAC1-LP+LI+LO: 1) Neomina Mineração Ltda., lavra a céu aberto - minério de ferro; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco (minério de ferro), Mateus Leme/ MG, Processo nº 240/2023, ANM/Nº 832.561/2021, classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado. Processo SEI/ Nº 1370.01.0002210/2023-55. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (10 ha). Motivo: a requerimento do empreendedor. * LAC2 -LOC: 2) Posto Verde Luzense Ltda-Fazenda Capão das Perobas, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura e Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Luz/MG e Dores do Indaia/MG, Processo nº 780/2023, Classe 4. Motivo: a solicitação de licenciamento ambiental deveria ter sido solicitada com a vinculação ao processo de AIA, para regularização das intervenções ambientais. *LAC2-LIC+LO: 3) Serviço Autonomo de Agua e Esgoto, Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto e Estação de tratamento de esgoto sanitário, Itauna/MG, Processo nº 151/2023, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA/Nº 1370 01 0060910/2022-41. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (0,9787 ha) e Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP (0,1680ha). Motivo: pelo não atendimento a informações complementares.

(a) Kamila Esteves Leal, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de MG no dia 30/06/2023 – pag. 12)
Onde se lê:

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público o cancelamento do processo abaixo identificado: LAS-RAS: 1) Forno de Minas Alimentos S/A – Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido – Conceição do Pará/MG – PA/Nº 00038/1991/008/2018 – Classe 3. Motivo: por ter sido renovado no P/Nº 00038/1991/002/2019.

(...) Leia-se: A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público o cancelamento do processo abaixo identificado: LAS-RAS: 1) Forno de Minas Alimentos S/A – Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido – Conceição do Pará/MG – PA/Nº 00038/1991/008/2018 – Classe 3. Motivo: por ter sido renovado no P/Nº 00038/1991/009/2019.

(a) Kamila Esteves Leal, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

*As demais informações permanecem inalteradas.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado: LAS RAS: 1) Município de Martinho Campos/ETE Monjolinhos, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Martinho Campos/ MG, Processo nº 2403/2023, Classe 2. Motivo: não apresentou documento autorizativo para intervenção ambiental, além da deficiência de documentação/estudos e divergências nas informações prestadas.

Sra. Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco – URA ASF, torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC – FEAM/URA ASF – CCP – 2023 (doc. SEI n. 76711499) referente ao empreendimento abaixo identificado: USA – USINA SIDERÚRGICA ATLAS S.A., CNPJ n. 27.748.484/0004-50 – siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa, com capacidade instalada para 180 t/dia; e reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 02 (não perigosos) não especificados, com capacidade instalada para 50 t/dia – Divinópolis-MG – (processo do TAC - SEI n. 1370.01.0033431/2023-18) – Classe 05. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do termo, em 27/11/2023.

Kamila Esteves Leal, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco – URA ASF.

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:

1) Tipo da solicitação: Licenciamento Ambiental; Fase: Revalidação de Licença de Operação; Empreendimento: CSN Cimentos S.A.; Atividade(s): Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento; Município: Arcos; PA nº: 00174/1986/013/2011; Classe: 6; válida até 15/03/2018 do responsável CSN Cimentos S.A., CNPJ 38.282.487/0002-04 para o novo titular CSN Cimentos Brasil S.A., CNPJ 60.869.336/0277-40. 2) Tipo da solicitação: Licença Ambiental Concomitante – LAC2; Fase: LIC+LO; Empreendimento: Frigorífico Ouro Verde Ltda.; Atividade(s): Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc); Município: Passa Tempo; PA/SLA nº: 334/2021; Classe: 4; Válida até 28/10/2031 do responsável Frigorífico Ouro Verde Ltda., CNPJ: 17.189.735/0001-08 para o novo titular Rei do Gado Frigorífico e Abatedouro Ltda., CNPJ: 17.189.735/0001-08.

Sra Kamila Esteves Leal, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto do Francisco

28 1874779 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público a reconsideração da decisão de Arquivamento do Licenciamento Ambiental do empreendimento abaixo identificado: 1. LAS RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Ednubia de Cássia Ribeiro Almeida ME, Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para armazenamento/disposição de solo proveniente de obras de terraplanagem previsto em projeto aprovado da ocupação - Conceição dos Ouros/MG. PA/Nº 11692/2019/001/2019. Classe: 2.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

28 1874852 - 1

A Coordenadora Regional de Administração e Finanças da URA Jequitinhonha torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado: - Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Cerâmica Fog Ltda, Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Senador Modestino Gonçalves, PA: 1643/2023, classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor.

Rita de Cássia Almeida de Paula, Coordenadora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela URA JEQ conforme ato publicado na edição de 01/11/2023 do Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais - Página 15.

A Coordenadora Regional de Administração e Finanças da URA Jequitinhonha torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Jose Francisco Fernandes Ribeiro/Fazenda Alvorada - 11.291, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Joaima/MG, PA nº 2676/2023. 2) LCM Construção e Comercio S.A, Usinas de produção de concreto asfáltico, Curvelo/ MG, PA nº 2691/2023. 3) Jose Francisco Fernandes Ribeiro/Fazenda Natal - 11.249/8699, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Joaima/MG, PA nº 2692/2023. 4) Jose Francisco Fernandes Ribeiro/Fazenda Altamira 11.644, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Joaima/MG, PA nº 2694/2023. 5) Jose Francisco Fernandes Ribeiro/Fazenda Oceania - 10.897, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Joaima/MG, PA nº 2696/2023. 6) Jose Francisco Fernandes Ribeiro/ Fazenda Varsóvia - 11.248, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Joaima/MG, PA nº 2697/2023.

Rita de Cássia Almeida de Paula, Coordenadora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela URA JEQ conforme ato publicado na edição de 01/11/2023 do Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais - Página 15.

28 1874871 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:

1) Tomaz Fernando de Bastos - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Buritis/ MG, Processo: 2665/2023. Motivo: O empreendimento possui área útil de 1.063,1989 hectares, por tal motivo, a regularização ambiental das atividades desenvolvidas no empreendimento deverá ser realizada por meio de apresentação de EIA/RIMA.

(a) Ricardo Barreto Silva, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas.

28 1874640 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) D M Exploração Mineral Sltu Ltda. – D M Exploração Mineral, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Catas Altas da Noruega e Lamin/MG, PA nº 2680/2023, Classe 2.

(a) Dorgival da Silva, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

28 1874792 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmar

ALTERAÇÃO DE REGIMENTO INTERNO

Conforme Reunião Ordinária ocorrida no dia 23/11/2023, a Plenária do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental do Rio Pandeiros, da Área de Proteção Ambiental Cochá Gibão, do Parque Estadual Veredas do Peruauê e do Refúgio Estadual de Vida Silvestre do Rio Pandeiros aprovou a alteração do Regimento Interno do mesmo, disposto na Portaria IEF nº 49, de 15 de abril de 2015. No oart. 7º, § 3º, onde se lê: “A convocação para as reuniões do Conselho será efetuada através do endereço eletrônico aos conselheiros titulares, suplentes e respectivas instituições, bem como por convocação escrita a ser entregue pessoalmente aos conselheiros. Poderá, ainda, ser utilizado outro meio idôneo de comunicação”, leia-se: “A convocação para as reuniões do Conselho será efetuada através do endereço eletrônico, via e-mail, e/ou por meio de aplicativo de mensagens aos conselheiros titulares, suplentes e respectivas instituições, e/ou por meio físico, via convocação escrita a ser entregue pessoalmente aos conselheiros”. Acrescenta-se o § 8º ao art. 7º, ficando assim redigido: “A reunião poderá ser realizada de forma híbrida, com a presença física e virtual dos titulares e suplentes concomitantemente no mesmo ato, obedecendo aos preceitos previstos no edital de convocação”. Acrescenta-se o § 9º ao art. 7º, ficando assim redigido: “Todas as reuniões, votações e encaminhamentos poderão ser feitas virtualmente, e o sistema remoto deverá garantir os direitos de voz e de voto a quem os teria em reunião ou assembleia presencial”. Noart. 8º onde se lê: “O quórum para a realização das reuniões e para votação será de metade mais 01 (um) dos membros que têm direito a voto. § 1º - Para o cálculo do quórum para votação, em caso de se obter número fracionário, considerar-se-á o número inteiro imediatamente superior.” § 2º - A verificação do quórum ocorrerá no horário marcado para a reunião com segunda chamada após 30 minutos; caso não haja quórum a reunião será cancelada”. Leia-se: “Em sua primeira chamada, o quórum para a realização das reuniões e para votação será de no mínimo metade mais 01 (um) dos membros. Em sua segunda chamada, que será após 15 (quinze) minutos do início da reunião, o quórum para a realização das reuniões se dará com os conselheiros presentes neste momento e em caso de reunião com votação será de no mínimo um terço dos conselheiros”. Os demais artigos do Regimento Interno permanecem inalterados.

(a) Altenferdin Martins da Fonseca – Presidente do Conselho Consultivo da APA Pandeiros, da APA Cochá Gibão, do P. E. Veredas do Peruauê e do REVS do Rio Pandeiros

28 1874613 - 1

O Presidente do Instituto Estadual de Florestas exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, HELENE LUIZA PEREIRA, MASP 1526748-7, do cargo de provimento em comissão DAI-8 FL1100137.

O Presidente do Instituto Estadual de Florestas exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, FABIANA COSTA DE OLIVEIRA, MASP 1489606-2, do cargo de provimento em comissão DAI-16 FL1100038.

O Presidente do Instituto Estadual de Florestas exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ICARO TADEU MARQUES PERDIGÃO, MASP 1566067-3, do cargo de provimento em comissão DAI-8 FL1100138.

O Presidente do Instituto Estadual de Florestas nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARCELO PEREIRA LEITE FILHO, para o cargo de provimento em comissão DAI-8 FL1100138, de recrutamento amplo.

O Presidente do Instituto Estadual de Florestas nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ICARO TADEU MARQUES PERDIGÃO, MASP 1566067-3, para o cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100076, de recrutamento amplo.

O Presidente do Instituto Estadual de Florestas nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LARISSA KALITA PINHEIRO, para o cargo de provimento em comissão DAI-16 FL1100038, de recrutamento amplo.

O Presidente do Instituto Estadual de Florestas nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, PATRICIA FERNANDES TAVARES PACHECO, para o cargo de provimento em comissão DAI-8 FL1100137, de recrutamento amplo.

O Presidente do Instituto Estadual de Florestas nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, WALTER APARECIDO DO COUTO, para o cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100107, de recrutamento amplo.

O Presidente do Instituto Estadual de Florestas nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, JESSICA CRISTINA DOS SANTOS COSTA, para o cargo de provimento em comissão DAI-6 FL1100088, de recrutamento amplo.

28 1874915 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGASUL de Minas, no uso da competência estabelecida no Artigo 9º do Decreto 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, delegada pela Portaria Igam nº 44, de 26 de setembro de 2023, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 65211/2023, Usuário: José Fernando de Carvalho, Itamonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1806440/2023. *Processo nº 55183/2023, Usuário: Antônio de Abreu Filho, São João Batista do Glória, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1806442/2023. *Processo nº 61878/2023, Usuário: Antônio Faustinioni Guirão, São Vicente de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1806543/2023.

Retificação: Retifica-se a portaria nº. 1808241 publicada dia 05/11/2020. Onde se lê: Outorgada:Comercial Resende e Vieira Ltda. CNPJ: 03.093.062/0001-83.Leia-se:Outorgada:Wesley S de Resende Ltda. ME. CNPJ:37.903.195/0001-90. Município:Coronel Xavier Chaves-MG.

Cancelamento: Cancela-se o arquivamento do processo nº. 26375 de 10/09/2015, publicado dia 26/10/2023. Requerente: Gerdau Agominas S/A. CNPJ: 17.227.422/0158-03. Motivo: Considerando o princípio da autotutela administrativa, tendo-se em vista que após conferência, a Urga-SM consultou o processo SEI! nº 1370.01.0042356/2023-88 e verificou que os documentos solicitados em informação complementar foram protocolados tempestivamente em 11 de setembro de 2023. Dessa forma, o processo será reanalisado. Município: Itabirito - MG.

Arquivamentos: Arquiva-se o processo nº. 19703 de 06/08/2014. Requerente: Vale S/A. CNPJ: 33.592.510/0007-40. Curso d’água: Córrego dos Cordeiros. Motivo: Considerando que a intervenção se encontra regularizada através de certidão de uso isento, conforme inciso XI do art. 36 da Portaria Igam nº 48/2019. Município: Ouro Preto - MG. Arquiva-se o processo nº. 26375 de 10/09/2015. Requerente: Gerdau Agominas S/A. CNPJ: 17.227.422/0158-03. Curso d’água: Sem Denominação. Motivo: Considerando que a intervenção se encontra regularizada através de certidão de uso isento, conforme inciso XI do art. 36 da Portaria Igam nº 48/2019. Município: Itabirito - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGASUL de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Varginha, 28 de Novembro de 2023.

28 1874850 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGAZona da Mata, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igammº 44, de 26 de setembro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Cancelamentos:

Cancela-se o arquivamento do processo nº 46964 de 31/07/2021 publicado dia 01/09/2022. Requerente: Prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova. CNPJ: 18.316.257/0001-12.Motivo: Cancelamento. Município: Piedade de Ponte Nova- MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGÁ Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Ubã, 28 de Novembro de 2023

28 1874192 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga do Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igammº 44, de 25 de setembro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 68468/2023, Empreendedores: Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM – Usuários de Poços Tubulares: Alex Sandro Silva Lataliza, Enel Green Power Volta Grande S.A., Frutisi Agronegócios Ltda, João Damásio Frota Machado Pinto, Sebastião Clecy Frauches, Municípios: Janaúba e Verdelândia, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00591/2023.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGÁ NORTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 28 de Novembro de 2023.

28 1874612 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga do Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igammº 44, de 25 de setembro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 68442/2023, Empreendedores: Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM – Usuários de Poços Tubulares: Adilson Basílio Andrade Souto, Adriano Frota Machado Souto, Afonso de Oliveira Farias, Ailton Jazon Barral Santiago, Alexandre Machado Pinto, Analina Empreendimentos e Participações Ltda, Antônio Augusto Athayde Junior, Antônio José de Lima, Antônio Lobo de Rezende Neto, Antônio Luiz Marques, Bruno de Oliveira Braga, Charles Cardoso Alves, Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG, Dalton Colares de Araújo Moreira, Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, Dirceu Barbosa Braga Júnior, Dirceu Barbosa Braga Neto, Dirceu Colares de Araújo Moreira, Dulcemar Soares Marque Abreu, Edmar Ribeiro Lopes Alvarenga, Edson Eustáquio Ferreira, Eduardo Avelino Pereira, Elton Caldeira da Silva, Elton Dias Veloso, Evani da Silva Maia, Expedito Alves de Freitas, Genesco Lima Souza Filho, Geraldo Ferreira Barbosa, Geraldo Rosevelt

QUARTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2023 – 29

Damasceno, Geraldo William Silva de Azevedo, Gilberto Mendes Almeida, Hélio Valgas Solar Participações S.A., Helvécio Pires Rocha Souza, Ildelfonso Gonçalves Veloso, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, Itinera Construções Ltda, Izael Veloso Damasceno, Jair de Medeiros Leite Neto, Jaques Antônio Gomes Sarmiento, João Carlos Ribeiro Veloso, João Damásio Frota Machado Pinto, João Ferreira Rocha, Joaquim Edilson Ferreira, José Geraldo Gonçalves Ruas, José Gilberto Pereira, José Moacyr Guimarães Basso, José Nobre Caldeira, Leonardo Augusto Veloso Silveira, Luciana Athayde Oliveira, Luiz Gusmão Neto, Magno Otavio Salgado de Freitas, Mangarito Participações Ltda, Marcio Athayde Vasconcelos, Marluvas Calçados de Segurança Ltda, Mauricio Toledo Jacob, Montes Claros Melhoramentos Ltda, Odair José de Andrade, Orlando Amaral Filho, Orlando Frota Machado Damásio Pinto, Prefeitura Municipal de Montes Claros, Rachel Machado Pinto, Reinaldo Ferreira Rocha, Sérgio Machado Souto, Sérgio Wagner Salgado de Freitas, Valdeir Ferreira Rocha, Vladimilson Reis de Oliveira, Zilda Rodrigues Souto, Municípios: Capitão Enéas, Francisco Sá, Mirabela e Montes Claros, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00590/2023.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGÁ NORTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 28 de Novembro de 2023.

28 1874470 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGÁ Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº nº 44, de 26 de setembro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 58161/2023, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA), Indianópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906384/2023. *Processo nº 58315/2023, Usuário: Mauricio B. Ventura, Indianópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906386/2023. *Processo nº 58950/2023, Usuário: Dinamico S. Aguetoni, São Francisco de Sales, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906393/2023. *Processo nº 44994/2023, Usuário: Paulo H. M. Alves, Santa Juliana, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906138/2023. *Processo nº 58925/2023, Usuário: Jurandir Dallago, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906387/2023. *Processo nº 58952/2023, Usuário: Dinamico S. Aguetoni, São Francisco de Sales, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906388/2023. *Processo nº 59031/2023, Usuário: Larissa S. Lopes, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906389/2023. *Processo nº 59032/2023, Usuário: Larissa S. Lopes, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906390/2023. *Processo nº 59052/2023, Usuário: Ademir F. de Mello, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906396/2023. *Processo nº 59180/2023, Usuário: André C. Neto, Sacramento, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906391/2023. *Processo nº 60106/2023, Usuário: Márcia I. Franco, Monte Alegre de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906392/2023. *Processo nº 60825/2023, Usuário: Devanir Vanço, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906397/2023. *Processo nº 61083/2023, Usuário: Jamir C. Fernandes, Araguari, Deferido, Portaria nº 1906399/2023. *Processo nº 61119/2023, Usuário: Cleyton dos R. Oliveira, Conceição das Alagoas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906401/2023. *Processo nº 61838/2023, Usuário: Breno M. Crippa, Monte Carmelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906394/2023. *Processo nº 62955/2023, Usuário: Ferrovia Centro Atlântica S/A, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906402/2023. *Processo nº 59857/2023, Usuário: Elton de S. Pezatti, Campina Verde, Deferido, Portaria nº 1906478/2023. *Processo nº 48244/2023, Usuário: Siegrid H. Gatto, Frutal, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906479/2023. *Processo nº 54626/2023, Usuário: Sae - Superintendencia De Agua E Esgoto, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906480/2023. *Processo nº 54506/2023, Usuário: Terrena Agronegócios Ltda, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906481/2023. *Processo nº 49919/2023, Usuário: Alexandre R. P. de Oliveira, Indianópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906482/2023. *Processo nº 65407/2023, Usuário: Auto Posto Transamérica Ltda, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906484/2023. *Processo nº 65858/2023, Usuário: Algar Farming S/A, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906485/2023. *Processo nº 66742/2023, Usuário: Ana Laura L. Medeiros, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906487/2023. *Processo nº 66536/2023, Usuário: Roberto de M. Pinto, Indianópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906444/2023. *Processo nº 66665/2023, Usuário: Roberto Bertozzi, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906445/2023. *Processo nº 66666/2023, Usuário: Roberto Bertozzi, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906446/2023. *Processo nº 66687/2023, Usuário: Luis M. de Sousa, Monte Alegre de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906448/2023. *Processo nº 66787/2023, Usuário: Maria Lúcia F. Resende, Sacramento, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906450/2023. *Processo nº 66794/2023, Usuário: Erico Trebeschi, Indianópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906451/2023. *Processo nº 66802/2023, Usuário: Magali C. Ribeiro, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906452/2023. *Processo nº 66867/2023, Usuário: Leandro D. Procópio, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906453/2023. *Processo nº 66973/2023, Usuário: Odilon R. Fernandes, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906456/2023. *Processo nº 66976/2023, Usuário: Fidencio Sabadin, Nova Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906459/2023. *Processo nº 67220/2023, Usuário: ValORIZA Agronegócios S.A., Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906463/2023. *Processo nº 6743



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fundação Estadual do Meio Ambiente

Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco - Núcleo de Apoio Operacional

Ofício FEAM/URA ASF - CAF NAO nº. 237/2023

Divinópolis, 30 de novembro de 2023.

Assunto: **Atualização de razão social**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0054901/2021-06].

Prezado(a),

segue em anexo a certidão de ATUALIZAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL DE TITULAR DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL da licença 334/2021 com a alteração da razão social para REI DO GADO FRIGORÍFICO E ABATEDOURO LTDA.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Leao, Servidor(a) Público(a)**, em 30/11/2023, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **77876190** e o código CRC **0F9F0E51**.

Referência: Processo nº 1370.01.0054901/2021-06

SEI nº 77876190

Rua Ceará, 180, Centro - Divinópolis - CEP 35.500-013